

Arquivo
157



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER - MT

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
AER / COLIDER

Protocolo n° 299
Em 01 de 03 de 2006
Branco

Memo nº 002/PIV IPIRANGA

Em, 01 de Março de 2006.

Ao : **ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL**

Assunto: Informa situação Terra indígena Panará.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	<u>1 / 1</u>
Cod.	<u>PZ-D000512</u>

Sr. Administrador,

Venho por meio deste, relatar os últimos acontecimentos relativos aos arrendamentos de pasto pelos índios Panara.

Como era do vosso conhecimento de que os índios Panara arrendaram vários pastos dentro da Terra indígena Panará para fazendeiros da região, sendo o fazendeiro Oito, José Passo, Zé Zumba, com os quais nos desentendemos pelos motivos que passo a relatar.

Com o fazendeiro Oito eu avisei a ele que não deveria caçar e nem pescar dentro da área indígena, pois é proibido, o mesmo não gostou e disse aos índios que teria me dado de presente alguns bazerros.

Com os fazendeiros José Passo e Zé Zumba foi em razão das constantes queimadas que estava ocorrendo na área, onde reclamei da situação, pois não deveria ocorrer isso, haja vista que poderia acontecer incêndios sem controle podendo afetar a floresta. Também com o Sr. José Passo, a uns cinco meses atrás, encontrei bois de minha propriedade marcados com a marca dele, sem o meu conhecimento. Se eu não chegasse a tempo teria ficado sem os mesmos.

No mês de Fevereiro fui convidado pelo cacique Perankô a participar de uma reunião na casa dos Panará onde estava presente o Sr. José Passo, Zé Zumba e o Oito, para explicar as lideranças porque tinha colocado gado dentro da área sem ter avisado a eles. Esclareci que como eu achava que os fazendeiros estavam pagando para eles pelo uso dos pastos, não tinha ainda falado para eles, porém pedi desculpas a eles e disse que iria falar primeiro com o Administrador da FUNAI em Colider, para depois dar mais alguns esclarecimentos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLÍDER - MT

Chegou ao meu conhecimento que o Sr. José Passo, que aluga os pastos dos Panará, estava alugando esses pastos para outros fazendeiros, segundo informação teria recebido a quantia de R\$ 62.500,00 por esses alugueis. Quanto ao Sr. Zé Zumba, não tenho conhecimento da quantia que recebeu pelos alugueis dos pastos.

O Sr. José Passo e o Zé Zumba disse que quando eu comprasse algum gado poderia deixar junto com os deles, no pasto que estavam alugando, ou seja, não haveria necessidade de eu pagar pasto para os animais.

Os gados que me pertence foram adquiridos durante os seis anos que estou trabalhando com aquela comunidade, foi recurso que sobrou da minha casa que vendi em Brasília, dinheiro recebido pelo meu genro, casado com minha filha Poliana, de indenização do Exército de Brasília, por acidente ocorrido dentro das instalações militares. Outros recursos peguei emprestado de outras pessoas, as quais paguei aos poucos de acordo com minha condição. Até mesmo o Sr. José Passo me emprestou dinheiro, onde paguei com a devida correção. Mais ou menos em Junho de 2005 negocieei alguns animais em troca de 128 bezerros com o Sr. José Ramaro, onde recebi esses animais em Novembro do mesmo ano, levando os mesmos para o pasto do Sr. José Passo.

Sr. Administrador, desta forma estou a disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento que necessite.

Atenciosamente,


JOSE FRANCISCO FREIRE
Chefe Piv Ipiaranga